

Transição para o IFRS

Combinação de Negócios

Principais Etapas

- 2007 - Instrução CVM 457 determina a adoção do IFRS para as demonstrações financeiras consolidadas a partir de 2010;
- 2007 – Lei 1.638 introduz a permissão formal para implementação da convergência para o IFRS, incluindo sua aplicabilidade sobre as demonstrações financeiras individuais. Introduz ainda conceito da segregação entre as práticas contábeis e os princípios emanados pelas autoridades tributárias;
- 2008/2009 – Emissão do conjunto completo de padrões divulgados pelo IASB para adoção integral do IFRS a partir de 2010;

Objetivo

- (a) reconhecer e mensurar os ativos adquiridos, os passivos assumidos e a participação de acionistas não controladores em um negócio adquirido;
- (b) reconhecer e mensurar a eventual mais valia adquirida numa combinação de negócios ou o ganho por uma compra vantajosa;
- (c) determinar o nível de informações adequadas a serem divulgadas.

Escopo:

- Transações ou outros eventos que se enquadrem na definição de combinação de negócios (ativos adquiridos e passivos assumidos constituem um negócio)
 - **Negócio:** Um conjunto integrado de atividades e ativos que são capazes de serem conduzidos e gerenciados com o propósito de prover retorno em forma de dividendos, redução de custos ou outro benefício econômico diretamente para o investidor ou outros donos, membros ou participantes.

Passos Principais

- (a) identificar o comprador;
- (b) determinar a data de aquisição;
- (c) reconhecer e mensurar os ativos adquiridos (inclusive intangíveis), os passivos assumidos e as participação de acionistas não controladores, e
- (d) reconhecer e mensurar o ágio por rentabilidade futura (goodwill) ou o ganho proveniente de compra vantajosa (basicamente se apura pela diferença entre o montante total pago e o valor justo dos ativos líquidos adquiridos)

Goodwill nas práticas contábeis brasileiras anteriores

- O comprador indicava a razão pela qual havia pago valores superiores aos valores de livros dos ativos líquidos. A intenção expressa do comprador poderia ser: (i) compra de ativos líquidos subavaliados nos livros contábeis; (ii) aquisição de intangível como marca, etc ou (iii) rentabilidade futura esperada pelas operações (goodwill).
 - No Brasil, principalmente em função dos reflexos tributários, a mais valia paga era substancialmente definida como sendo baseada em rentabilidade futura que no entanto era apurada pela diferença entre o montante total pago e o valor de livros dos ativos líquidos.
- O goodwill era amortizado por um prazo entre 5 e 10 anos.
 - A legislação tributária define um período mínimo de amortização de 5 anos para fins de dedutibilidade fiscal e a legislação societária definia um período máximo de amortização de 10 anos.

Goodwill pelo IFRS

- Assume sempre que os ativos e passivos na combinação de negócios, foram adquiridos pelo seu valor justo e dessa forma, apenas o valor pago superior a esse valor justo é considerado como goodwill.
- Goodwill não é amortizado mas passa a ser testado em relação ao seu valor recuperável.

- **Aquisição da canadense Inco Limited (Inco) no final de 2006;**
 - Segunda maior produtora de níquel do mundo listada nas bolsas de Toronto e Nova Iorque;
 - Oferta hostil de aproximadamente US\$ 17 bilhões;
 - Havia oferta anterior de concorrentes;
 - Operações no Canadá, Reino Unido, China, Japão, Indonésia e Nova Caledônia;
 - O processo produtivo inclui a mineração, moagem, mistura refino do níquel, com receita de vendas em 2006 da ordem de US\$ 5 bilhões;
 - O níquel é uma commodity negociada na bolsa de Londres (LME) com volatilidade de preço bastante alta;
 - Alocação do PPA inicial foi feita em dezembro de 2006 com base em estudos de avaliação internos, sendo alocação definitiva concluída em junho de 2007 com a ajuda de especialistas externos de avaliação.

- **Data de aquisição** – Pode impactar significativamente o valor justo de alguns ativos e passivos (Ex.: estoque de “commodities” variou US\$ 1,2 bi entre a data da confirmação da oferta e a data de transferência do controle)
- **Qualidade e disponibilização das informações usadas durante o processo de negociação** – A qualidade da alocação preliminar do valor total pago (PPA) depende substancialmente dessas informações
- **Identificação de intangíveis** – Usualmente os intangíveis adquiridos não estão reconhecidos nos livros do negócio adquirido (Valores identificados posteriormente chegaram a US\$ 600 milhões);
- **Valor adicional de ativos** – É muito comum na indústria extrativa. Existe um valor econômico do negócio superior àquele medido apenas com base nas reservas minerais provadas e prováveis usualmente usadas nos modelos de fluxo de caixa descontado (Valores chegaram a US\$ 1,8 bilhões);
- **Identificação de passivos assumidos em função da transação** – Em alguns casos, principalmente em ofertas hostis, uma nova obrigação, não reconhecida nos livros, pode ser gerada (Ex.: penalidades decorrentes de ofertas anteriores feitas por terceiros que chegaram a US\$ 950 milhões);

- **Determinação do valor justo do valor pago** – Valor justo do total recebido pelo antigo dono do negócio adquirido, principalmente no caso de pagamento parcial em ações;
- **Aquisição em fases** – A participação anteriormente detida deve ser reavaliada e eventual diferença entre o valor justo e o valor anteriormente registrado deve ser reconhecido no resultado do exercício;
- **Alocação definitiva do valor de aquisição (PPA)** – A identificação e definição final do valor justo de todos os ativos e passivos adquiridos deve começar imediatamente após a concretização da operação para permitir sua conclusão dentro do período de medição permitido. Após essa data, as mudanças de mensuração serão consideradas como erro (A alocação definitiva indicou uma diferença de US\$1,6 bilhão no goodwill);
- **Identificação e definição das unidades de negócio** – Essa definição será usada para fins de divulgação, testes de recuperabilidade, alocação do goodwill, etc.;
- **Custos relacionadas a aquisição** – Os custos relacionados a aquisição, exceto aqueles vinculados a emissão de títulos financeiros, são reconhecidos como despesa.

Combinação de Negócios – Resumo da Alocação



Em US\$ milhões

| | ALOCAÇÃO | |
|--|---------------|---------------|
| | Preliminar | Definitiva |
| VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO | 17.061 | 17.061 |
| Valor de livros dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos | (4.657) | (4.657) |
| Ajuste dos inventários de produtos ao valor justo | (2.008) | (2.008) |
| Ajuste do ativo imobilizado ao valor justo | (10.309) | (12.125) |
| Valor justo de intangíveis não registrados | - | (598) |
| Obrigações assumidas pela troca de controle societário | 949 | 949 |
| Ajuste de outros passivos assumidos ao valor justo | 834 | 795 |
| Imposto de renda diferido sobre os ajustes efetuados | 2.384 | 3.188 |
| GOODWILL | 4.254 | 2.605 |

■ Impairment x Amortização

- Na indústria extrativa, se conceitualmente não houver nenhuma mudança nas condições econômicas e de negócio, as premissas de avaliação serão as mesmas mas o consumo das reservas minerais irão provocar um decréscimo no valor do modelo de fluxo de caixa descontado e conseqüentemente uma perda de valor irá ser reconhecida durante os testes de recuperabilidade;

■ Imposto de Renda Diferido

- O comprador deve reconhecer o imposto de renda diferido decorrente da diferença entre o valor justo e a base tributária dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos. Geralmente esse valor não foi considerado na base da transação e conseqüentemente irá impactar o valor reconhecido de goodwill.

■ Volatilidade das premissas de avaliação

- Em períodos de alta volatilidade, o valor do fluxo de caixa descontado poderá ser afetado pela adoção de premissas mais conservadoras do que aquelas que seriam adotadas em períodos “normais”;



Vale: um líder global

